



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2007

IV

Série

Número 141

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BACKWELL INTERNATIONAL - TRADING E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

CARNATION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

CLEY - TRADING E MARKETING, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

GLENCOVE CORPORATION XCV - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

PUNTA DEL ESTE - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

RANCILLAC - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

UXBRIDGE - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PARAFARMACÊUTICOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

VALGARDENA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
BACKWELL INTERNATIONAL - TRADING E SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511130813;
Número de matrícula: 04083

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.12, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.02.02 da sociedade "BACKWELL INTERNATIONAL - TRADING E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.05.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CARNATION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119488;
Número de matrícula: 03965;
Número e data da apresentação: 01/ 990209

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.01.05 da sociedade CARNATION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.02.13, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CLEY - TRADING E MARKETING, LDA.

Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511136722;
Número de matrícula: 06440;
Número e data da apresentação: 040/ 030120

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.28 da sociedade CLEY- TRADING E MARKETING, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais,

Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GLENCOVE CORPORATION XCV - CONSULTADORIA E
SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, 77 - Sala 605;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511224 613;
Número de matrícula: 07350

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.13, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.03 da sociedade " GLENCOVE CORPORATION XCV - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PUNTA DELESTE - IMOBILIÁRIAE SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511094213;
Número de matrícula: 02840;
Número e data da apresentação: 01/ 070703

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.05.28 da sociedade PUNTA DEL ESTE-IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.06.14 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

RANCILLAC - MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511111304;
Número de Matrícula: 03755;
Número e data da apresentação: 01/981029

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Dezembro de 2007, foi declarada a

caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.09.18, da sociedade: "RANCILLAC- MARKETING E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

ACHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

UXBRIDGE - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PARAFARMACÊUTICOS, LDA.

Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511098642;
Número de Matrícula: 03032;
Número e data da apresentação: 01/971103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Dezembro de 2007, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.09.04, da sociedade: "UXBRIDGE - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PARAFARMACÊUTICOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.11.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de

Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

ACHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

VALGARDENA- CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511152000;
Número de Matrícula: 05850;
Número e data da apresentação: 21/ 010130

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.12.14, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.03 da sociedade VAL GARDENA- - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05. com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Dezembro de 2007.

ACHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)